



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho  
na carreira/categoria de assistente operacional  
(área de auxiliar de ação educativa – Referência A/2020)**

**ATA Nº 6**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Presidente do júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Vogal Efetivo, Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares e Vogal Suplente, Líbano Ventura Fonseca Ferreira, Encarregado Operacional, vogais.

Após a realização da prova de seleção, que constituí a 2ª fase, avaliação psicológica, aplicada pela entidade 5 Sentidos Espaço de Reabilitação e Intervenção Psicoeducacional, aos candidatos, foi atribuída a seguinte classificação:

**PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Classificação</b>	<b>Níveis Classificativos</b>
Almerinda do Céu Sobral Rodrigues	12	SUFICIENTE
Anabela da Silva Matias Manso	12	SUFICIENTE
Andreia Cardoso Gastalho	-	FALTOU
Bárbara Isabel Martins Patrício	-	FALTOU
Bárbara Solange Pinto Maximino	12	SUFICIENTE
Beatriz Conceição Santos Pereira	12	SUFICIENTE
Bruna Alexandra Guindeira	12	SUFICIENTE
Cátia Vanessa Marçal Monteiro	16	BOM
Celina Maria Pedro Pereira Reboleiro	12	SUFICIENTE
Daniela Lucia Rodrigues Magalhães	12	SUFICIENTE
Diana Marcela Tomé Vieira	12	SUFICIENTE
Elisabete Fernanda Fernandes Moura	16	BOM
Helena Paula Fachada e Silva	-	FALTOU
Karina Maria Teixeira Soares	16	BOM
Liliana Marisa Pinto Monteiro	12	SUFICIENTE
Liliana Raquel Ceifão Correia	12	SUFICIENTE
Maria da Soledade Julião Gomes	12	SUFICIENTE
Paula Alexandra Soares Pedrão	12	SUFICIENTE
Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	12	SUFICIENTE
Pedro Miguel Sousa Rojão	-	FALTOU

Sandra Maria Almeida Grandão	12	SUFICIENTE
Sara Margarida Amoedo Almeida	16	BOM
Sílvia Patrícia Ferreira Elez Ramalho	-	FALTOU
Soraia Alexandra Monteiro Ceifão	12	SUFICIENTE

O candidato Pedro Miguel Sousa Rojão, em 10 de dezembro de 2020, dirigiu um e-mail ao Presidente do Júri, onde informa que se encontra em isolamento profilático, não podendo comparecer à prova de avaliação psicológica, tendo este candidato enviado posteriormente a declaração da Unidade Local de Saúde da Guarda, onde é declarado que deu entrada no serviço de urgência do dia 10 de dezembro pelas 14h30. Por este motivo o candidato solícita ao Júri que lhe seja dada uma segunda oportunidade em realizar a referida prova.

Em relação à falta do candidato na prova de “avaliação psicológica”, justificada por motivo de saúde, entende o Júri que, por princípio e tendo em conta os valores que se visam satisfazer nos procedimentos concursais, não deverá ser permitida, mesmo nos casos de faltas justificadas, a realização de segundas provas.

Isto mesmo vem estipulado no aviso de abertura do procedimento concursal, no ponto 12.4 é mencionado que, - *“Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.”*

De salientar ainda que, de acordo com a legislação regulamentadora de procedimento concursal, Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não existe a figura de “justificação de falta”, ainda que fundamentada em razões de saúde, bem como, parecer da CCDRN que vem ao encontro desta nossa decisão.

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

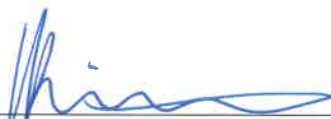
Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicar a lista intercalar de resultados obtidos pelos candidatos na 2ª fase, acima mencionada, bem como, notificar, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da referida Portaria, os candidatos admitidos, para a aplicação do método de seleção, **3ª fase.**

Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração de 20 minutos, realizar-se-á no edifício dos Paços do Concelho, no dia 4 de fevereiro de 2021, com a seguinte ordem:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Hora</b>
Almerinda do Céu Sobral Rodrigues	09H10
Anabela da Silva Matias Manso	09H30
Bárbara Solange Pinto Maximino	09H50
Beatriz Conceição Santos Pereira	10H10
Bruna Alexandra Guindeira	10H30
Cátia Vanessa Marçal Monteiro	10H50
Celina Maria Pedro Pereira Reboleiro	11H10
Daniela Lucia Rodrigues Magalhães	11H30
Diana Marcela Tomé Vieira	11H50
Elisabete Fernanda Fernandes Moura	12H10
Karina Maria Teixeira Soares	14H10
Liliana Marisa Pinto Monteiro	14H30
Liliana Raquel Ceifão Correia	14H50
Maria da Soledade Julião Gomes	15H10
Paula Alexandra Soares Pedrão	15H30
Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	15H50
Sandra Maria Almeida Grandão	16H10
Sara Margarida Amoedo Almeida	16H30
Soraia Alexandra Monteiro Ceifão	16H50

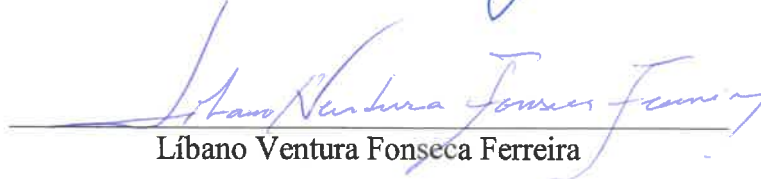
E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto



Engº Filipe Nuno Coelho Jorge



Líbano Ventura Fonseca Ferreira